



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1955/2026-DE abd

Juiz de Fora, 9 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 23/2026**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria dos Vereadores Tiago Bonecão, André Mariano, Cido Reis, Fiote, Negro Bússola e Marlon Siqueira, que "Altera a Lei nº 15.275, de 12 de dezembro de 2025, que institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>09 / 07 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 55</u>
<u>Gonima</u>
PJF/Secretaria de Governo

